



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-004934.989.19-5

Prefeitura Municipal: Jaboticabal.

Exercício: 2019.

Prefeito: José Carlos Hori.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-6.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL. EXERCÍCIO: 2019. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Atendimento aos mandamentos constitucionais e legais. Ensino: 25,62%. FUNDEB: 100%. Magistério: 99,22%. Pessoal: 50,18%. Saúde: 29,31%. Transferência ao Legislativo: Regular. Execução Orçamentária: Superávit de 2,15%. Remuneração dos Agentes Políticos: Regular. Investimentos: 2,30%. Encargos Sociais: Regulares. Falhas relevadas e alçadas ao campo das recomendações. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004934.989.19-5.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de março de 2021, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, relativas ao exercício 2019, com recomendações, à margem do parecer, excetuados os atos pendentes de apreciação por parte deste E. Tribunal.

Determinou, ainda, à Fiscalização, na próxima auditoria, que certifique-se das providências a serem adotadas pela Origem, fazendo constar no Relatório.

Determinou, por fim, ao Cartório, após o trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos à Unidade de Fiscalização competente, para as providências de envio de cópia digital à Câmara Municipal, e, em seguida, ao arquivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente o Procurador do Ministério Público de
Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS